



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha n° 218

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, n°135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Novembro do ano 2.014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta Casa. Proferida a oração e retomando os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os presentes. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, o qual foi constatado a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que foi aprovado sem ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que leia-se, o PROJETO DE LEI N°075 DE 27 de Outubro de 2014. "Dispõe sobre a atualização da Organização da Política de Assistência Social no Município e Define Novos Parâmetros para o Conselho de Assistência Social e dá Outras Providências.". Em ato contínuo proceda a leitura dos pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que dão PARECER FAVORÁVEL. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei acima citado em discussão e votação, que após discutido é votado e APROVADO por 10 VOTOS. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do Projeto de lei N°060 de 11 de Fevereiro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA- E contém outras disposições". Em ato contínuo proceda a leitura dos pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que dão PARECER FAVORÁVEL. Retomando a palavra o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI N° 060 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014:, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação após discutida é votada e aprovada por 10 votos... O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei acima citado em discussão e votação, que após discutido é votado e APROVADO por 10 VOTOS. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente solicita que o Sr. Secretário faça a leitura dos Projetos de Resoluções de N° 105, 106 e 107 todas da autoria do Vereador Fárley Bandeira Silva. Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 105 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO POVOADO DE MANDACARÚ". Que após discutido é aprovado por 10 votos. Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 106 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO POVOADO DE MANDACARÚ". Que após discutido é aprovado por 10 votos. Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 107 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO POVOADO DE MANDACARÚ". Que após discutido é aprovado por 10 votos. O Sr. Presidente da continuação aos trabalhos colocando os projetos de Resolução com os nomes sugeridos para denominar o Novo Plenário para apreciação do plenário, todavia, os Edis presentes pede ao Sr. Presidente para deixar para ser discutida em outra reunião, para melhor análise das biografias apresentadas o Sr. presidente acata o pedido dos EDIS. Em uso da fala geral os Edis presentes: expõem a importância dos Projetos ora votados que devido a falta de criação do Fundo do Município do Meio ambiente o Município já perdeu muitos recursos destinados ao Meio ambiente. Os Edis presentes também falam que é de grande importância o Projeto de 075 que regulamenta a Política P de Assistência Social, pois, mesmo que já há muitos programas funcionando como CRAS, CREA entre outros, precisa-se regulamentar os mecanismos legais para quaisquer movimentações ou mudanças no âmbito da Assistência Social. No uso da palavra o Sr. Presidente expõe fato ocorrido nesta semana que em visita a Prefeitura de São João do Paraíso, para consulta de documentos ora encontrados na Contabilidade da mesma foi impedido pelo executivo para fazer análise, sendo necessário solicitar a presença da Polícia Militar onde lavrou-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 219

Boletim de Ocorrência, após a lavratura do boletim da ocorrência policial e a chegada do Assessor Jurídico da Prefeitura este disponibilizou a documentação solicitada condicionando a averiguação das mesmas nas dependências da Prefeitura; sendo um absurdo tal fato uma vez que o mesmo se encontrava ali em interesse público. Ainda em uso da palavra o Sr. Presidente relata a situação de telefonia do Povoado de Barrinha que mesmo com cobranças ainda se encontra sem funcionamento e na oportunidade expõe sua indignação quanto os constantes atrasos salariais do município que ora já deveriam ter sido resolvidos e que isso se dava pela má gestão que o Município passa. Encerrado os trabalhos o Sr. Presente agradece a presença de todos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 27 DE NOVEMBRO de 2014.

XX.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO